



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1006/2018

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3236/2018 datado de 21/08/2018;

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2018 a Servidora **ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.069.645-4 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 128/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 12/03/2011 a 11/03/2016, Licença Especial, de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Replicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1621 Página: 73 Ano: VII

Data: 29/10/2018